

RH-SMI, em conformidade com as atribuições destacadas no capítulo IV, V e X, da Lei Municipal de criação da AGRF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e ocupar o cargo e demais funções na Estrutura organizacional da AGRF Gurupi, conforme tabela abaixo:

| ORD | SERVIDOR                     | CARGO                                    | MATRICULA        | FUNÇÃO                                                                                                                                                               |
|-----|------------------------------|------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | ANNA BEATRIZ MONTEL NEIMAYER | Estagiária Engenharia                    | 94371 (PROJOVEM) | Acompanhar a equipe de engenharia em campo, auxiliar nas demandas administrativas e de comunicação social da Autarquia.                                              |
| 02  | ARTHUR ALMEIDA BRITO         | Coordenador de Engenharia e Fiscalização | 499490           | Coordenação das atividades de Engenharia e Fiscalização das Atividades fins da Autarquia.                                                                            |
| 03  | DJALES DOS SANTOS BARROS     | Chefe de Divisão IV                      | 503020           | Atividades de Apoio e Engenharia em Geral junto a Coordenação de Engenharia e Fiscalização – CEF/AGRF; Outras Atividades determinadas pela Presidência da Autarquia. |
| 05  | JÚLLYA ALVES DE MORAIS       | Estagiária Fiscalização                  | 94631 (PROJOVEM) | Acompanhar a equipe de Fiscalização, auxiliar nas demandas administrativas e de comunicação social da Autarquia.                                                     |
| 04  | MARCOS ÁLEX DA LUZ MILHOMEM  | Coordenador Administrativo e Financeiro  | 494726           | Coordenação das atividades administrativas em geral e de comunicação social da Autarquia.                                                                            |
| 06  | NICOLY ALVES CAMPOS          | Estagiária Recursos Humanos              | 94637 (PROJOVEM) | Acompanhar a equipe jurídica, auxiliar nas demandas administrativas e de comunicação social da Autarquia.                                                            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA – Presidente AGRF  
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização  
Dec. Mun. 260/2023 e Portaria AGRF Nº 001/2023

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DO 1.º TERMO DE APOSTILAMENTO  
Nº 001 AO CONTRATO N.º 011/2023

Processo Licitatório N.º 2023009362/2023050511001. **Partes:** Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - TO, CNPJ n.º 35.712.952/0001-12 e **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.**, CNPJ sob o n.º 00.352.294/0001-10. **Objeto:** O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do Contrato n.º 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição n.º 0767, dia 2 de junho de 2023, por consequência de erro formal. Embora conste na requisição (**evento 1**) na proposta (**evento 6**) a relação descritiva e detalhada de cada item, com o respectivo valor unitário e

total, tais informações não foram introduzidas no contrato. Contudo, não há prejuízo quanto a descrição, pois constam no contrato na **CLAUSULA SEGUNDA**. As demais cláusulas continuam inalteradas. Data de assinatura: 09/10/2023.

EDUARDO MACHADO BALDINI  
Presidente da AMTT  
Decreto n.º 398/2023.  
Contratante

Fundação Unirg - UNIRG

COMUNICADO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

A Universidade de Gurupi – UnirG divulga edital de seleção simplificada para professores do ensino superior com formação em Medicina e especializações em Neurologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Pneumologia, Ortopedia e Traumatologia, Psiquiatria; para ministrarem aulas no *Campus* Universitário de Gurupi do Tocantins. O edital pode ser conferido no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos>, aba “Seleção de Professores”.

Rise Consolação luata Costa Rank  
Pró-reitora de Graduação – UnirG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme a Portaria Ordinária 1960/2023, **Processo Administrativo Eletrônico n.º 2697/2023**, que tem por objeto **Inscrição da editora de seção da revista Amazônia: Science & Health, no ABEC Meeting 2023, evento anual da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC Brasil)**. A participação no evento é de extrema importância, tendo em vista que O ABEC Meeting é o principal evento, no Brasil, para editores científicos e profissionais envolvidos no processo de publicação acadêmica. É uma oportunidade única para discutir tendências, compartilhar conhecimentos e estabelecer parcerias estratégicas no campo da editoração científica. Palestrantes renomados, nacionais e internacionais, compartilharão suas experiências, enriquecendo o debate e oferecendo conhecimentos valiosos. Algo extremamente importante, para o desenvolvimento das revistas da nossa instituição. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, Lei Federal 14.133/2021, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

|                                                           | Fornecedor contratado                         | CNPJ               | Valor total |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1                                                         | Associação Brasileira de Editores Científicos | 29.261.229/0001-61 | R\$ 450,00  |
| Valor Total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). |                                               |                    |             |

**DECRETO Nº. 1.394, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

*"Nomeia servidor em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                   | CARGO          | SIMBOLOGIA |
|------------------------|----------------|------------|
| LEONARDO LOPES MARTINS | Coordenador IV | DAS - 02   |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de novembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**I** - Designar a Servidora Pública Municipal **Liandra Fonseca Viana**, ocupante do cargo diretora II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 049/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 041/2022 e Processo Licitatório nº2022007711, que tem como objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.*

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

**IV** -. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2.023.

**JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto nº 896/2022

**Agência Municipal de Trânsito e Transportes**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2023, em 17 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 0879.**

Onde se lê:

" Extrato do 1º Termo de Apostilamento nº 001 ao contrato nº 011/2023."

Leia-se:

"Extrato do 1º Termo de Apostilamento nº 001 ao contrato nº 097/2023

Agência Municipal de Trânsito e Transportes, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**Eduardo Machado Baldini**  
Presidente da AMTT  
Decreto nº 398/2023  
Contratante

**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº. 11/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas de Aquisição de Gêneros Alimentícios, e dá outras providências."*

**O CHEFE DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;